

ÍNDICE DO PRIMEIRO VOLUME

Apresentação	5
Homenagem ao Prof. Doutor Fernando Pessoa Jorge	9
A. BARRETO MENEZES CORDEIRO, <i>Relações fiduciárias: por uma doutrina unitária</i>	25
1. Enquadramento social e jurídico	25
2. Origens anglófonas	26
3. Conceito e doutrinas unitárias na Ciência Jurídica da <i>Common Law</i> ..	28
4. A teoria do interesse na Ciência Jurídica da <i>Common Law</i>	31
5. As relações fiduciárias na Ciência Jurídica alemã: a prossecução de interesses de outrem	32
6. O núcleo das relações fiduciárias: o dever de lealdade	34
7. A receção da doutrina fiduciária unitária: mudança de posição	38
8. Relações fiduciárias no Direito Civil	40
9. Relações fiduciárias no Direito Comercial	45
10. Relações fiduciárias no Direito Financeiro	46
ADELAIDE MENEZES LEITÃO, <i>Cinco décadas de normas de proteção em Portugal: evolução jurídico-científica</i>	49
I. As normas de proteção na ordem jurídica portuguesa	49
II. A doutrina do Código Civil Português de 1867 e a emergência da separação entre a ilicitude e a culpa	58
III. A emergência das normas de proteção e da separação entre direitos subjetivos e interesses juridicamente protegidos nos trabalhos preparatórios do Código Civil de 1966.	61
IV. A consagração legal das normas de proteção no Código Civil Português de 1966; evolução doutrinária	64
V. A emergência da proteção delitual dos interesses patrimoniais puros ..	70
VI. Perspetivas de evolução	79

ANA PERESTRELO DE OLIVEIRA, <i>Sociedades civis e deveres de lealdade dos sócios: ponto de partida de uma construção unitária dos deveres de lealdade nas sociedades civis e comerciais</i>	81
1. A sociedade civil como local privilegiado de “nascimento” dos deveres de lealdade dos sócios.	81
2. O fundamento dos deveres de lealdade dos sócios. O princípio da boa-fé	85
2.1. O fundamento operativo da boa-fé no caso concreto.	87
2.1.1. O princípio da proteção da confiança	87
2.1.2. O dever de prosseguir o interesse ou o fim social.	89
2.1.3. Da correlação poder-responsabilidade à “ligação especial”	90
3. O conteúdo dos deveres de lealdade dos sócios	92
ANTÓNIO GARCIA ROLO, <i>Da impenhorabilidade convencional prevista no artigo 602.º do Código Civil: contributo para uma análise do seu regime e dos seus limites</i>	97
1. Introdução.	98
2. Regime jurídico da limitação convencional da responsabilidade patrimonial do devedor	98
3. Breve nota comparatística.	101
3.1. Alemanha: A admissão geral da limitação convencional da responsabilidade patrimonial e contratos de execução.	101
3.2. A proibição constante da segunda parte do artigo 2740 do <i>Codice Civile</i> italiano	103
3.3. A figura da cláusula de <i>non-recourse</i> no Direito norte-americano	104
4. Efeitos da convenção de impenhorabilidade na ação executiva.	106
5. Limites	108
5.1. Limites qualitativos: o caso dos direitos indisponíveis – uma correspondência entre indisponibilidade e irrenunciabilidade do direito	108
5.2. Limites quantitativos? Impenhorabilidade convencional da qual resulte insuficiência do património penhorado para a satisfação do crédito exequendo.	109
5.2.1. Insuficiência originária do património penhorável para satisfação do crédito exequendo	110
5.2.2. A insuficiência superveniente do património para satisfação do crédito exequendo	115
6. Conclusão	118

ANTÔNIO MENEZES CORDEIRO, <i>A mora do credor</i>	121
I – Coordenadas histórico-comparatísticas	
1. Introdução	121
2. O Código Civil de 1966	123
3. Direito romano	125
II – Evolução histórica	
4. Da glosa aos códigos racionalistas	126
5. A pandectística e a evolução doutrinária do século XIX	129
6. O ciclo doutrinário do BGB	132
7. O BGB; áreas sensíveis	136
8. Os códigos vigentes: francês, alemão e italiano	139
III – O Direito português	
9. Antecedentes até à preparação do Código Civil	141
10. O anteprojeto de Vaz Serra e as revisões ministeriais	143
11. O panorama doutrinário	146
12. A jurisprudência	147
IV – Regime	
13. Pressupostos	148
14. Efeitos básicos; a modificação da obrigação	152
15. Novas obrigações do credor	154
16. O direito potestativo de extinguir a obrigação	155
17. A extinção por via da retenção	157
V – Natureza	
18. A complexidade da posição do credor; os encargos	157
19. O encargo da aceitação	160
20. A axiologia dos deveres acessórios	161
CATARINA MONTEIRO PIRES, <i>Quatro proposições em torno da vinculação debitória, revisitando o Código Civil de 1966, no seu cinquentenário: impossibilidade, abuso do direito, alteração das circunstâncias e dili- gência exigível</i>	163
1. Introdução	163
2. A impossibilidade do Código Civil é absoluta	166
3. A boa-fé não é, por si só, critério delimitador dos esforços e dispêndios exigíveis ao devedor, mas é fundamento do princípio de proporionali- dade entre custos do devedor e vantagens do credor	174
4. A alteração das circunstâncias não é, por si só, critério delimitador dos esforços e dispêndios exigíveis ao devedor, mas é fundamento de modi- ficação ou resolução do contrato em casos de desproporção insuportável entre prestações	179

5. A diligência do bom pai de família conforma a medida e o limite dos esforços e dispêndios exigíveis ao devedor, distinguindo-se uma diligência preparatória e uma diligência reativa, podendo ocorrer variações externas do esforço em relação ao projetado	181
CATARINA SALGADO, <i>A responsabilidade civil por conduta médica – alguns subsídios</i>	
1. Razão de ordem	185
2. O ato médico	186
3. <i>As legis artis</i>	187
4. O erro médico	188
5. Tipo de responsabilidade civil	189
6. O ónus da prova	193
7. Notas conclusivas	197
CLÁUDIA MADALENO, <i>Artigo 800.º do Código Civil: contributo para o conceito de auxiliar e de representante legal</i>	
1. Introdução	201
2. A introdução do terceiro por vontade do devedor	203
3. Situações duvidosas	213
4. Representante legal	228
DANIEL DE BETTENCOURT RODRIGUES SILVA MORAIS, <i>Os institutos parassucessórios e a sua relevância para o Direito sucessório português no séc. XXI</i>	
1. Identificação do problema	245
2. A proibição de pactos sucessórios na ordem jurídica portuguesa: perspetiva evolutiva	250
3. A <i>ratio</i> da proibição de pactos sucessórios no direito português: perspetiva crítica	257
4. Os institutos parassucessórios: delimitação dos contornos da figura e sua presença no direito português	260
5. A relevância dos institutos parassucessórios para o Direito Sucessório português: perspetiva <i>de iure constituto</i>	265
6. A relevância dos institutos parassucessórios para o Direito Sucessório português: perspetiva <i>de iure constituendo</i>	270
DÁRIO MOURA VICENTE, <i>O Código Civil na lusofonia: constantes e variáveis</i> 273	
I. O Código Civil português de 1966 e a sua irradiação no mundo lusófono 274	
1. O Código Civil de 1966 e a sua receção nos países africanos de língua portuguesa	274

2.	Cont.: a modernização do Código em Macau	275
3.	Cont.: a influência do Código na codificação brasileira de 2002 . . .	277
4.	Cont.: a influência do Código na codificação timorense de 2011 . . .	278
II.	As constantes da codificação civil na lusofonia	279
5.	A ideia de codificação e o reconhecimento do seu valor intrínseco	279
6.	Os valores comuns.	281
7.	O Direito das Obrigações como o elemento mais estável da codificação civil	283
III.	As variáveis da codificação civil na lusofonia	286
8.	O enquadramento constitucional	286
9.	As instâncias jurisdicionais de aplicação, interpretação e integração	287
10.	A concorrência de outras fontes: Direito Internacional, Direito Comunitário, Direito consuetudinário e Direito religioso.	288
11.	Os fenómenos da descodificação e da recodificação	290
12.	As variáveis no Direito Internacional Privado	291
13.	As variáveis nos Direitos Reais	293
14.	As variáveis no Direito da Família	296
15.	As variáveis no Direito das Sucessões	298
IV.	Síntese e conclusões	299
16.	Síntese e conclusões	299
DAVID DE OLIVEIRA FESTAS, <i>Breves considerações sobre os poderes potestativos</i>		301
1.	Introdução	301
2.	Caracterização e estrutura	306
2.1.	Preliminares	306
2.2.	Estrutura e sinais distintivos.	307
2.3.	Fundamento	320
2.4.	Classificações	323
3.	Exercício	333
3.1.	Preliminares	333
3.2.	Justificação	335
3.3.	Revogação	336
3.4.	Aposição de condição ou termo	337
4.	Vicissitudes	338
4.1.	Transmissão	338
4.2.	Extinção	342
5.	Conceito	343
6.	Natureza jurídica.	344
6.1.	Considerações gerais	344

6.2. Poder potestativo, poder jurídico e competência	345
6.3. Poder potestativo e capacidade.	356
6.4. Poder potestativo e liberdade	357
6.5. Poder potestativo e direito subjetivo	360
DIOGO COSTA GONÇALVES, <i>O início da personalidade jurídica e a capacidade jurídica parcial (Teilrechtsfähigkeit)</i>	369
§1.º Enquadramento geral.	369
1. Pessoa e capacidade	369
2. A relevância do nascimento	371
3. A solução do BGB e <i>capacidade jurídica limitada</i> do nascituro	373
4. A tradição portuguesa: do Código Seabra ao atual Código Civil	377
5. A superação histórica do critério do nascimento.	379
§2.º Elementos dogmáticos de ponderação.	384
6. O retorno ao monismo conceptual	384
7. A <i>capacidade jurídica parcial</i>	386
8. Monismo conceptual e capacidade parcial	388
9. <i>Imputação concreta vs. imputabilidade abstrata</i> de situações jurídicas.	390
§3.º A aquisição da capacidade jurídica	393
10. O nascimento como momento de expansão da capacidade de gozo	393
11. Cont.: o alcance normativo do artigo 66.º/1	396
12. O não nascimento	397
13. A ilicitude civil do aborto	401
§4.º Sinopse	405
DIOGO PEREIRA DUARTE, <i>A alteração das circunstâncias em sistema móvel</i>	407
1. O Código Vaz Serra e as alterações de circunstâncias	407
2. Aproximação ao regime e às suas dificuldades	410
3. O problema da dispositividade	413
4. Demarcação perante outros regimes concorrentes	416
5. As “condições de admissibilidade”: alteração na base do negócio; a contrariedade à boa fé; variação anormal; lesão; riscos próprios do contrato	424
6. Os efeitos: introdução; a modificação e resolução do contrato	446
7. Alteração das circunstâncias em sistema móvel.	459
ELSA DIAS OLIVEIRA, <i>A lei reguladora dos negócios jurídicos, da representação, da prescrição e da caducidade no Código Civil Português</i>	463
Introdução	463
1. Os negócios jurídicos	464

1.1. Regra geral	464
1.2. Valor negocial de comportamentos e do silêncio	471
1.3. A forma do negócio jurídico	472
2. A representação	478
2.1. A representação legal	478
2.2. A representação orgânica	479
2.3. A representação voluntária	480
3. A prescrição e a caducidade	482
Conclusão	486
FRANCISCO AGUILAR, <i>Felonia metodológica no Código Civil de 1966</i>	487
Introdução	487
1. Metodologia e principiológico duelo multiseccular na realização do Direito: a segurança jurídica e a justiça	489
2. Os positivismos e o método jurídico no Código Civil de 1966	490
3. O antipositivismo do jurisdicionalismo	497
4. O verdadeiro senhor do Direito	500
4.1. Principais significados e consequências da ideia de Direito como axiológica senhora do Direito	502
4.1.1. A verdade sobre a guerra metodológica (só a segurança não injusta é jurídica)	502
4.1.2. Nem Hitler, nem Freisler: a libertação do homem comum pela igualdade primeva percebida pelo homem moralmente orientado e a vanglória da tradicional disputa pelo poder de mandar no Direito	504
Excurso: a libertação do intérprete na escola de Lisboa	507
4.1.3. Felonia metodológica à ideia de Direito	510
Excurso: Felonia metodológica à ideia de Direito no Código Civil de 1966	516
Considerações conclusivas	521
FRANCISCO MENDES CORREIA, <i>O contrato de mútuo: questões antigas e desenvolvimentos recentes</i>	527
1. Introdução	527
2. O estado actual da discussão das principais questões relativas à natureza e características do mútuo	529
2.1. Natureza real ou consensual do mútuo	530
2.2. Natureza unilateral ou bilateral (sinalagmática) do mútuo	535
3. Algumas linhas de desenvolvimento	539

3.1. Deveres de informação e a evolução do Direito europeu aplicável aos contratos de concessão de crédito a consumidores	541
3.2. Contratos de concessão de crédito e deveres acessórios	547
4. Nos limites do modelo informativo?	551
5. Dever de avaliar a solvabilidade.	555
GUILHERME DRAY, <i>O direito à reserva da intimidade da vida privada. O artigo 80.º do Código Civil de 1966.</i>	565
1. Enquadramento geral: o regime dos direitos de personalidade	565
2. O direito à reserva da intimidade da vida privada: o artigo 80.º do Código Civil	569
3. Jurisprudência: evolução e atualidade	574
4. A <i>expansão</i> do direito à reserva da intimidade da vida privada: o Direito do Trabalho	587
5. Conclusões	596
HUGO RAMOS ALVES, <i>A dação em cumprimento como modo de extinção das obrigações. Breves notas.</i>	599
§1 Introdução	599
§2 A dação em cumprimento no Código de Seabra	601
§3 Os trabalhos preparatórios do Código Civil	603
§4 O regime positivo da dação em cumprimento consagrado no Código Civil.	605
1. Generalidades.	605
2. Negócio solutório.	607
3. A prestação diversa	611
4. Contrato real <i>quoad constitutionem?</i>	613
5. Aplicabilidade da proibição do pacto comissório	615
6. <i>Datio</i> realizada por terceiro	619
7. Proibições de dação em cumprimento?	620
8. O defeito do <i>aliud</i>	622
9. Revivescência da obrigação original?	624
10. Impugnação pauliana	626
§5 A dação <i>pro solvendo</i>	627
1. Traços distintivos face à dação em cumprimento	627
2. A norma interpretativa do artigo 840.º, número 2	628
3. Natureza jurídica	630
§6 Síntese conclusiva	633

INÊS FERREIRA LEITE, <i>Cláusula penal e sanção pecuniária compulsória: sanções coativas ou verdadeiras “penas privadas”?</i>	635
1. A natureza punitiva no Direito (Público e Privado)	635
2. Fins punitivos e fins coativos: alguns critérios de distinção	647
3. A cláusula penal	655
4. As cláusulas penais e a sanção pecuniária compulsória: critérios de autonomia	662
5. A sanção pecuniária compulsória	666
6. Conclusões	673
IOLANDA CANELAS BASTOS, <i>Notas breves sobre a “culpa do credor” no âmbito do benefício da excussão. Um contributo para o estudo do artigo 638.º, n.º 2 do Código Civil</i>	677
1. O problema	677
2. Os deveres de protecção e cuidado do credor perante o fiador	678
3. A primazia do interesse do credor nas obrigações e o abuso de direito	679
4. Impossibilidade culposa por facto imputável ao credor – o dever de colaborar na excussão do património do devedor principal	684
5. A culpa do lesado	686
6. A mora do credor	688
7. O contrato de mandato na relação entre credor e fiador – Casuística	692
8. Conclusão	694
ISABEL ALEXANDRE, <i>Acção sub-rogatória (artigos 606.º a 609.º do Código Civil)</i>	695
1. Inserção sistemática	695
2. Antecedentes imediatos	697
3. Direito comparado	699
4. Traços gerais	700
5. Figuras afins	700
6. Requisitos	703
6.1. A inércia do devedor	703
6.2. O conteúdo patrimonial dos direitos do devedor	708
6.3. A susceptibilidade de exercício dos direitos do devedor por terceiro	708
6.4. A existência dos direitos do devedor	710
6.5. Essencialidade da actuação do credor	710
7. Aspectos processuais	712
7.1. O meio processual a utilizar	712
7.1.1. Meio processual comum	712

7.1.2. Meio processual especial.	716
7.2. Necessidade de citação do devedor	722
7.3. Distribuição do ónus da prova	723
8. Efeitos.	724
8.1. Actos de disposição ou oneração pelo devedor sub-rogado.	724
8.2. Entrada de bens no património do devedor sub-rogado.	725
9. Natureza	728
JOANA REIS BARATA, <i>Análise crítica do regime da exclusão da revogação de doações por ingratidão do donatário</i>	731
Introdução	731
1. Enquadramento histórico	732
2. Perspetiva internacional	735
3. A ingratidão do donatário	738
3.1. Conceito de ingratidão	738
3.2. Direito Civil na sua vertente punitiva.	738
3.3. Indignidade e deserdação	741
3.3.1. Caráter da enumeração das causas de indignidade e deserdação	742
3.4. Avaliação das causas de indignidade e deserdação	745
3.4.1. Condenação por crime doloso contra a pessoa, honra ou bens	746
3.4.2. Atentado contra a liberdade de testar ou contra o próprio testamento	747
3.4.3. Recusa injustificada de alimentos ao doador	748
4. Irrevogabilidade de doações por ingratidão do donatário.	750
4.1. As doações para casamento	750
4.2. As doações remuneratórias.	755
4.3. Perdão do donatário	761
JOÃO ESPÍRITO SANTO, <i>Resolução do contrato (Artigos 432-436 do Código Civil)</i>	765
1. Considerações gerais	765
2. A resolução e as causas da extinção do contrato	766
3. Os pressupostos da resolução	768
4. A efetivação da resolução: o modo e o tempo	770
5. Os efeitos da resolução	772

JOÃO GOMES DE ALMEIDA, <i>Capacidade matrimonial e casamentos transnacionais: termos de uma articulação entre o Código Civil e o Código do Registo Civil</i>	779
1. Introdução	779
2. Devolução ou reenvio e estatuto pessoal	781
3. Certificado matrimonial	785
4. Articulação entre os preceitos do Código Civil e do Código do Registo Civil	788
5. Conclusão	794
JOÃO MARQUES MARTINS, <i>Documentos eletrónicos e meios de prova</i>	795
Introdução	795
§ I – Perspetiva conceptual	798
1. O conceito de documento vertido no artigo 362.º CC	798
2. O conceito de documento eletrónico	803
3. Sobre a relação género-espécie	808
§ II – Perspetiva probatória	810
4. Autoria e assinatura do documento eletrónico	810
5. Força probatória dos documentos eletrónicos escritos com assinatura qualificada	814
6. Força probatória dos documentos eletrónicos com assinatura qualificada cujo conteúdo não seja suscetível de representação como declaração escrita	817
7. Força probatória das cópias de documentos eletrónicos	818
8. Força probatória de outros documentos eletrónicos	819
Conclusão	822
Bibliografia	823